



COMUNICADO



REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DAS CIPAS NO SIGPEC

A **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS** informa às Unidades que não atualizaram as informações das CIPAS no SIGPEC que o prazo final para a regularização do cadastro é **dia 31/01/19**.

Para efetuar o processo de migração das CIPAS dessas unidades, fizemos alguns ajustes como alteração de cargos, exclusão de participação em reuniões, além da mudança da data de término do mandato para 30/06/2018, quando ocorreu a migração das CIPAS da Estrutura Hierárquica (EH) antiga para a nova.

Portanto, para regularizar a situação dos cipeiros, evitando problemas na pontuação, solicitamos que os responsáveis pelo acesso ao **SIGPEC RH MÓDULO CIPA** atualizem **o cadastro de membros e reuniões realizadas, a partir de 01/07/2018**.

Obs: Ao digitar a EH antiga da unidade serão visualizadas informações desde a data de início da CIPA até a data final de 30/06/2018. Ao digitar a nova EH, constarão as informações da CIPA a partir de 01/07/2018 até a data final do mandato.

É na nova EH que deverão ser cadastradas as alterações.

Ressaltamos que o cadastro das CIPAS no SIGPEC RH é um processo contínuo e necessário. Procurem atualizar as informações sempre que ocorrerem alterações como entrada e saída de cipeiros, assim como mudança de cargos. O cadastro deve ser feito até o fim do mandato da CIPA.

Para mais informações entre em contato com smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br.

Divisão de Promoção à Saúde
Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS
Secretaria Municipal de Gestão - SG

23/01/19